



Processo: 2378/2023 - PLO 28/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Egmar Souza Matias, tendo por objeto dispor sobre a prioridade no atendimento aos portadores de diabetes que precisam fazer exames e coletas de sangue em postos de saúde, clínicas, hospitais, laboratórios e similares situados no Município de Linhares e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 9 de maio de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 09/05/2023 15:41

Checksum: **8799DAECD99C44B8E3ED679EC9214E9C8921D4AE5097F7DC69BDB58A837E23B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.